

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

Pelo presente termo, com fulcro na Lei Federal nº 9.784/99, ficam ratificados e convalidados todos os atos concernentes ao Termo de Compromisso para cumprimento de Medida Compensatória estabelecida pelo Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte - CDPCM-BH, que entre si celebram o Município de Belo Horizonte, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, e Sérgio Carvalho Costa, relativos à participação no custeio da realização da “Exposição Festejos Negros em Belo Horizonte”, praticados pelo Compromissário para dar cumprimento à medida compensatória estabelecida pelo **CDPCM-BH** conforme a Deliberação n.º 026/2018, no período compreendido entre as datas de emissão das notas fiscais de serviços para efetivação do referido custeio, respectivamente, 17 de dezembro de 2019 e 18 de maio de 2020, e a data de assinatura do Termo de Compromisso, conforme ato de convalidação, documentos, pareceres técnicos e jurídicos e demais documentos constantes do processo administrativo nº. 01-166.925/18-58.

Belo Horizonte, 06 de Outubro de 2020.

Fabiola Moulin Mendonça

Fabiola Moulin Mendonça

Secretária Municipal de Cultura